



**TC 016.121/2014-7**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Scbex/Segest**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃOS</b>
Conceição de Maria Soares Portela Carneiro Tapeti	17/6/2014	1739/2014-TCU-2ª Câmara

2. A documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Secex-PI, em 25 de junho de 2014

*(Assinado eletronicamente)*  
CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário